



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50000.100831/2016-24

PROCESSO ATUAL: 50000.114604/2016-86

TIPO: SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

ORIGEM: MTPA

AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

O referido processo versa sobre denúncia formulada, via email, na qual há relatos de suposta prática de assédio moral por parte de servidor deste Ministério. Por este motivo os autos foram encaminhados àquela Comissão de Ética por meio do Mem. nº 445/2015-CORREG/SE/MT, de 03/11/2016, para conhecimento e providências eventualmente cabíveis.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: SIND.INV.

Instauração: Portaria/CORREG nº 129, de 25/08/2016 – BE nº 110, de 25/08/2016

- **Presidente:** JULIANA BARBOSA RODRIGUES
- **Membro:** ROSEANE MURCELLE CIRILO ALVES

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 149, de 26/9/2016 – BE nº 124, de 26/09/2016

Recondução: Portaria/CORREG nº 169, de 27/10/2016 – BE nº 138, de 27/10/2016

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 181, de 30/11/2016 – BE nº 149, de 30/11/2016

Recondução: Portaria/CORREG nº 03, de 02/01/2017 – BE nº 01, de 02/01/2017

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 19, de 02/02/2017 – BE nº 18, de 02/02/2017

Recondução: Portaria/CORREG nº 30, de 06/03/2017 – BE nº 30, de 06/03/2017

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 47, de 06/04/2017 – BE nº 42, de 06/04/2017

Recondução: Portaria/CORREG nº 56, de 08/05/2017 – BE nº 48, de 08/05/2017

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 66, de 07/06/2017 – BE nº 60, de 07/06/2017

Recondução: Portaria/CORREG nº 77, de 07/07/2017 – BE nº 75, de 07/07/2017

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 91, de 07/08/2017 – BE nº 90, de 07/08/2017

Recondução: Portaria/CORREG nº 100, de 08/09/2017 – BE nº 103, de 08/09/2017

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 112, de 09/10/2017 – BE nº 114, de 09/10/2017

Recondução: Portaria/CORREG nº 118, de 08/11/2017 – BE nº 126, de 08/11/2017

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 128, de 08/12/2017 – BE nº 138, de 08/12/2017

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

Instauração: 25/08/2016

Publicação do julgamento: 12/01/2018

Total geral de dias: 505 (1 ano, 4 meses e 18 dias)

Parecer nº 00014/CONJUR-MT/CGU/AGU

Portaria de Julgamento/Corregedor: nº 01, de 11/01/2018, publicada no BE nº 03, de 12/01/2018.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Arquivamento dos autos, tendo em vista a inexistência de elementos probantes que demonstrem indícios de autoria e materialidade de infração funcional.



PORTARIA DE JULGAMENTO



PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 859, de 10/10/2017, publicada no DOU nº 196, de 11/10/2017, c/c com o inciso VI, do art.15, do Regimento Interno do Ministério dos Transportes, aprovado pela Portaria nº 250, de 31/10/2012, publicada no DOU nº 212, de 1º/11/2012, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER nº 00014/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGÜ, de 09/01/2018, e o que consta da Sindicância Investigativa nº 50000.114604/2016-86 e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa e, ato contínuo determinar o arquivamento dos autos, tendo em vista a inexistência de elementos probantes que demonstrem indícios de autoria e materialidade de infração funcional, conforme análise de provas testemunhais e documental realizada pela Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ARZABE
Corregedor



Fabiola Soares de Freitas Kuupp
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
Substituta
SEAP/COGEP/SAAD/SE-MT